



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Nota Técnica SUPOF /SEFAZ nº 05/2018

Em, 03 de julho de 2018

Assunto: Acompanhamento do Plano de Recuperação Fiscal - PRF – 1º trimestre

PARTE 1 – INTRODUÇÃO:

A presente nota visa dar conhecimento à Administração Superior dos resultados dos indicadores do Plano de Recuperação Fiscal-PRF pactuado com o Governo Federal, em setembro de 2017, nos termos da Lei Complementar 159/2017, assegurando ao ERJ acesso a instrumentos de Recuperação Fiscal.

O acervo documental do PRF é composto por um conjunto de leis, por diagnóstico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro e pelo detalhamento das medidas de ajuste (obrigatórias e adicionais), com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção.

Homologado em setembro de 2017 para os próximos três exercícios, com possibilidade de renovação até 2023, o Plano pactuado, seguindo orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, foi construído a partir da análise de séries históricas da execução orçamentária e financeira do período 2014 a 2016, projetadas para 2017 segundo metodologia e parâmetros macro econômicos descritos mais adiante nesta Nota.

No segundo momento, ao cenário base foram associadas propostas de implantação de medidas de melhoria da arrecadação e equalização da despesa cujos indicadores pactuados estão evidenciados em contas de resultado no cenário ajustado - Anexo III b Anual do PRF.

Ademais, nos termos da Resolução SEFAZ nº 155/2017 cabe a Subsecretaria de Política Fiscal - SUPOF monitorar o cumprimento do PRF, acompanhar a realização das medidas e identificar possíveis desvios para subsidiar a tomada de decisão quando necessário.

Esse trabalho desempenhado pela SUPOF, conforme documentação inserida no processo E04/115/65/2017, está sintetizado nesta Nota, que abrange o período de 2017 até o primeiro trimestre de 2018, através de uma visão geral do andamento dos compromissos assumidos, com foco nas medidas de ajuste e seus impactos financeiros, nos indicadores de resultado e nas recomendações de ajustes das projeções e de adoção de procedimentos visando o equilíbrio das contas do ERJ e, conseqüentemente o fiel cumprimento do Plano.

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Nesta Nota os assuntos tratados estão enumerados a seguir:

Parte 1: Introdução

- 1.1 Metodologia e Parâmetros da projeção da Receita
- 1.2 Metodologia da projeção da Despesa

Parte 2: Resultados da execução do Plano até o primeiro trimestre de 2018

- 2.1 Das medidas de ajustes fiscais
- 2.2 Da execução dos Resultados Orçamentários e Financeiros da Receita e da Despesa

Parte 3: Atualização do Plano

- 3.1 Parâmetros utilizados
- 3.2 Plano atualizada x Plano homologado

Parte 4: Evolução dos Indicadores

Parte 5: Considerações Finais

1.1 Metodologia da projeção da Receita – Anexo 5 do PRF

Parâmetros utilizados no cenário base – Receita

Os parâmetros utilizados para a previsão de receita estão descritos no Anexo 5 Metodologia de projeção das Receitas do ERJ período 2017 a 2023 - Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal.

Para o exercício de 2017

Os valores apresentados expressam o resultado indicado pelas projeções calculadas através dos Métodos Econométricos que consideraram a receita arrecadada em 2016, os três primeiros meses deste ano e os indicadores econômicos divulgados no Boletim FOCUS de 10 de abril de 2017:

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
PIB Nacional (variação % anual)	0,40	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,23	3,40	3,49
IGP-DI (variação % anual)	3,26	4,73	4,50
IPCA (variação % anual)	4,12	4,25	4,25
Taxa SELIC (média anual)	8,63	8,50	8,75

Fonte: Boletim Focus de 10/04/2017 (parâmetros).

Para os exercícios de 2018 – 2019 - 2020

Utilizou-se as projeções apresentadas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018/20120, resultado do cálculo dos Métodos Econométricos e parâmetros do Boletim Focus de 24/02/2017:

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020
PIB Nacional (variação % anual)	2,37	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,37	3,50	3,60
IGP-DI (variação % anual)	4,68	4,5	4,50
IPCA (variação % anual)	4,50	4,50	4,50
Taxa SELIC (média anual)	9,00	9,00	9,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	5.860.681	6.007.198	6.157.378

Fonte: Boletim Focus de 24/02/2017 (parâmetros); IBGE (PIB 2015).

Para os exercícios de 2021 – 2022 - 2023

Utilizou-se como parâmetro o IPCA 4,25% somada a uma expectativa de crescimento real de aproximadamente 3,25%.

1.2 Metodologia da base de cálculo da despesa com pessoal ativo - Anexo 6 PRF

- valores executados em 2016
- reajustes concedidos por Lei com efeitos programados para 2017/2018/2019 2020
- crescimento vegetativo, estimou-se o percentual de 1,24 (média ponderada da variação das folhas das maiores carreiras do ERJ no período 2014-2017

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal

Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

+3,52%, confrontado com as entradas e saídas de pessoal na folha 1,70%; - 3,98%).

- **impacto da concessão de revisão geral anual**, a partir de 2020¹; a base de cálculo considerou 90% do valor da folha de 2019 pela inflação² estimada para este ano e o mesmo raciocínio foi utilizado para os anos seguintes (**BACEN, Inflação centro da Meta - 2019: 4,25%; 2020: 4,0%**).

Metodologia da base de cálculo da Despesa com Inativos e Pensionistas - Anexo 7 do PRF

2017 - considerou-se a despesa realizada de janeiro a junho e sua projeção com base no Relatório de Avaliação Atuarial 2017, incluídos os reajustes autorizados para o exercício;

- 2018 a 2020, o cronograma mensal absorveu os reajustes autorizados acrescido de uma taxa de crescimento mensal compatível com as projeções do plano atuarial
- 2020 - correção anual (art. 37 da CF), de 100% do valor da folha de 2019 corrigido pela inflação
- 2021 a 2023 foi utilizada a hipótese de folha mensal e constante.

Demais Despesas Correntes:

A projeção das Demais Despesas Correntes, exigiu análise prévia de sua destinação associando a sua evolução ao longo dos anos, conforme apresentado no Anexo 8 do

¹ Constituição Federal e no art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal

² O centro da meta de inflação do Banco Central do Brasil para o ano de 2019 é 4,25%, e para 2020 de 4,0%. Este último valor foi utilizado como referência para os anos seguintes. Disponível em http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50402/Re_s_4582_v1_O.pdf

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal

Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

PRF, a fim de definir o indicador mais adequado à especificidade de cada dos subgrupos analisados.

Excetuando-se as Transferências Constitucionais e legais e as despesas parametrizadas por vinculações constitucionais ou legais projetadas pelos indicadores aplicados à Receita Tributária, apenas um pequeno percentual do orçamento é destinado para despesas discricionárias, no caso, manutenção administrativa de todos os órgãos e programas estratégicos de Governo que devem ser preservados.

Abaixo apresentamos um resumo da metodologia adotada.

- Outras Despesas de Pessoal – analisada a série histórica da despesa realizada no período 2014-2016, concluiu-se que os maiores gastos no período foram em contratos de mão de obra terceirizada, com tendência de redução e até extinção por conta da mudança de administração através de Organizações Sociais. Não cabe, portanto, projetar uma vez que essas despesas são realizadas por órgãos vinculados a índice constitucional, planejado de acordo com a Receita. Nesse mesmo grupo, merece destaque a despesa com precatórios que seguiu a modelagem aprovada para todos os entes federativos cuja nota técnica compõe o acervo documental do PRF.
- Transferências Voluntárias e Discricionárias – a projeção para este item de despesa segue os percentuais aplicados à variação da receita de ICMS, uma vez que pela análise da série histórica observou-se que a maior parcela desta despesa (85%) é realizada pelo Fundo Estadual de Saúde, cujo financiamento é garantido pelo limite constitucional de 12% para Ações e Serviços Públicos de Saúde que segue o comportamento das receitas do Tesouro, principalmente ICMS.
- Outras Despesas Correntes – esse subgrupo concentra despesas discricionárias cuja tendência de redução vem se confirmando nos dois últimos exercícios; para os

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

próximos anos optou-se por uma projeção conservadora a variação anual do PIB atualizada em 30/08/2017, a partir do cenário base (exercício de 2016). No caso específico do programa Bilhete Único, para 2017-2018, a Secretaria de Transportes, sugeriu a variação da despesa realizada em 2012-2013 e, para o período 2019 e 2023, variação anual do PIB Nacional associada à variação do IPCA.

Investimentos e Inversões Financeiras:

- Investimentos – para a projeção dos investimentos com Transferências de Capital e Operação de Crédito, foram considerados os fluxos destas mesmas rubricas de Receita no Cenário Base.

PARTE 2 – RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PLANO NO EXERCÍCIO DE 2018

O presente tópico visa avaliar o desempenho do Plano de Recuperação Fiscal – PRF concernente ao exercício de 2018. Neste particular, observa-se a realização da Receita no primeiro trimestre do referido ano, bem como evidencia os resultados acumulados alcançados, a partir do início do ano de 2017.

Cumprе ressaltar, que a análise perpassa a avaliação comparativa dos valores previstos à época da elaboração do cenário fiscal e os resultados efetivamente realizados. Neste sentido, sobreleva-se os efeitos qualitativos da evolução da arrecadação, na medida em se observa, também, os indicadores econômicos e o comportamento estrutural da tributação.

2.1 das medidas de ajustes – Anexo II do PRF

Os efeitos financeiros de medidas de arrecadação estão demonstrados na tabela a seguir. As três primeiras colunas, evidenciam as medidas propostas e executadas em 2017. Dentre as

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

medidas previstas para 2018 (em anexo), neste primeiro trimestre, ocorreram efeitos financeiros nas Receitas de Operações de Crédito, Receita Tributária e na Receita de Contribuição. As demais estão previstas para ocorrerem ao longo do exercício, portanto não impactaram a Receita neste trimestre e o cronograma físico de cada uma delas está demonstrado nos Planos de Trabalho que compõem o Processo E-04/11565/2017.

Medidas de Ajuste Fiscal - 2017	2017			2018		Acumulado	
	Projetado	Projetado ajustado *	Realizado	Projetado para o ano	Realizado 1º trim	Previsto	Realizado
Receitas Correntes							
Alterações alíquotas ICMS	325,2	325,2	463,70	622,8	-156,9	948,00	306,80
Modernização da Administração Fazendária	112	112	250,00	504,01	302,69	616,01	552,69
Antecipação Concessão CEG e CEG-Rio	800	800	-			800,00	-
Revisão do Repetro				250	202	250,00	202,00
Revisão de incentivos fiscais				1004,63	327,2	1.004,63	327,20
Revisão Lei ITCD				100	41,39	100,00	41,39
Aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%	236,26	236,26	87,61	605,07	55,81	841,34	143,42
Novo Preço Mínimo do Petróleo (PMP)				649,29	156,00	649,29	156,00
Venda da Folha	1.441,5	1.441,5	1.317,80			1.441,51	1.317,80
Nova Operação com receita de R&PE*	3.000,00	-	-			-	-
Medida reversa da securitização da Dívida Ativa	- 105,68	- 105,68	-			- 105,68	-
Total Receitas Correntes	5.809,29	2.809,29	2.119,11	3.735,80	928,19	6.545,10	3.047,30
Receitas de Capital							
Securitização Dívida Ativa	193,93	193,93	-	881	-	1.074,93	-
Alienação de Imóveis Rioprevidência				130	-	130,00	-
Concessão linhas de ônibus intermunicipais				426,71	-	426,71	-
Operação de crédito antecipação alienação das ações CEDAE**	3.500,00	3.500,00	2.000,00	900	900	4.400,00	2.900,00
Outras Operações de Crédito (auditoria da folha de pagamentos e modernização fazendária)	60,00	60,00	-	440		500,00	-
Operação de Crédito RP				3.058,72	0	3.058,72	-
Nova Operação com receita de R&PE*	-	3.000,00	-			3.000,00	-
Total Receitas de Capital	3.753,93	6.753,93	2.000,00	5.836,43	900	12.590,36	2.900,00
Total Geral	9.563,23	9.563,23	6.238,22	9.572,23	1.828,19	19.135,46	8.066,41

R\$ Milhões

*Reclassificação da Nova Operação com receita de R & PE de Corrente para Capital

** A operação total realizada foi de R\$ 2.900 milhões, efeito financeiro de R\$ 2.000 milhões em 2017 e R\$ 900 milhões em 2018

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

2.2 Da execução dos resultados orçamentários e financeiros

Da Receita

RS Milhões	ACUMULADO (JAN - MARÇO)			ACUMULADO (Jan. 2017 a Mar. 2018)	
	Previsto	Realizado	var. (%)	Previsto	Realizado
RECEITAS CORRENTES (I)	19.902,8	21.608,5	9%	96.460,0	96.775,1
Receitas Tributárias	13.915,3	14.052,7	1%	60.649,5	61.321,5
ICMS	10.140,8	10.100,0	0%	47.173,5	46.888,3
IPVA	2.099,7	2.022,7	-4%	4.903,8	4.879,3
ITCD	243,5	364,3	50%	1.314,2	1.563,8
IRRF	762,8	642,8	-16%	4.089,8	4.474,1
Outras Receitas Tributárias	668,5	923,0	38%	3.168,2	3.516,0
Receitas de Contribuições	1.286,2	2.011,9	56%	7.101,1	7.259,6
Receitas Previdenciárias	613,1	753,8	23%	3.069,4	2.446,7
Receitas Intraorçamentárias (a)	660,0	1.206,8	83%	3.900,0	4.301,3
Outras Receitas de Contribuições	13,1	51,2	291%	131,7	511,6
Receita Patrimonial	122,8	199,8	63%	1.427,4	2.162,5
Receita de Aplicações Financeiras (II)	79,0	85,9	9%	399,8	436,9
Outras Receitas Patrimoniais	43,9	113,9	159%	1.027,6	1.725,5
Transferências Correntes	3.669,5	4.475,1	22%	16.273,1	17.954,7
Cota-Parte do FPE	376,0	389,7	4%	1.764,0	1.714,4
Cota-Parte do IPI-Exp	175,7	252,1	43%	1.057,1	958,6
Royalties e Participações Especiais	1.976,8	2.709,9	37%	8.012,7	9.848,3
Convênios	45,7	48,9	7%	195,0	213,0
Outras Transferências Correntes	1.095,3	1.074,5	-2%	5.244,3	5.220,4
Demais Receitas Correntes	908,9	869,0	-4%	11.008,9	8.076,8
Divida Ativa	39,5	58,2	47%	198,0	275,0
Demais Intraorçamentária (b)	165,7	366,1	121%	5.978,8	3.959,1
Diversas Receitas Correntes	703,7	444,8	-37%	4.832,1	3.842,6
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.545,1	967,8	-37%	9.846,9	4.272,7
Operações de Crédito (V)	1.091,0	900,0	-18%	5.219,0	3.212,6
Amortização de Empréstimos (VI)	59,0	35,8	-39%	279,5	248,6
Alienação de Bens (VII)	257,3	0,2	-100%	3.544,3	79,8
Transferências de Capital	137,8	31,9	-77%	183,9	109,4
Convênios de Capital	136,2	30,1	-78%	155,1	50,4
Outras Transferências de Capital	1,7	1,8	7%	28,8	59,0
Outras Receitas de Capital	0,0	-	-100%	620,1	620,1
Outras Receitas de Capital Intraorçamentárias (c)	-	0,0	-	-	2,2
RECEITA TOTAL (X) = (I + IV)	21.448,0	22.576,3	5%	106.306,9	101.047,8

A Receita Corrente obteve uma variação de 9%, conforme demonstrado na tabela acima. Isoladamente, as Receitas Tributárias se mantiveram em linha com a projeção do PRF, crescimento de 1%, já consideradas as medidas de ajustes realizadas. O desempenho positivo do ITD (+ R\$ 120 milhões) compensou a frustração do ICMS e do IPVA, que somadas registram uma perda de R\$ 117 milhões.

Respondem pelo incremento das Receitas Correntes :

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

- a Receita de Royalties e PE por conta da alta do Brent e do aumento da produção. O preço do barril tipo Brent quando da elaboração do PRF foi estimado em US\$ 55 para todo o ano de 2018; a média do trimestre atingiu US\$ 65,3. A produção teve como parâmetro as estimativas fornecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) em dezembro de 2016, menor 5% do que a produção realizada no período. Adicionalmente, o mês de março contou com mais R\$ 201 milhões. que, segundo informações da ANP, representam a parcela do Estado pela adesão da Petrobras ao Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD)³.
- a Receita de Contribuição, por conta, de acertos de repasse entre o Tesouro e o RIOPREVIDÊNCIA cumprindo às exigências necessárias para a manutenção do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, além de parcela referente ao aumento da contribuição Previdenciária.
- Nas Receitas de Capital, vale registrar o ingresso, em janeiro, do valor residual da Operação de Crédito de antecipação da Receita de Alienação da CEDAE no valor de R\$ 900 milhões, devidos pelo PNB Paribas.

Período acumulado (jan. 2017 a março de 2018)

No acumulado, o Estado cumpriu as metas elencadas no Plano, não cabendo maiores deferências em relação ao atingimento dos valores específicos das rubricas tributárias.

Neste contexto, é mister considerar que algumas medidas de incremento de arrecadação e aperfeiçoamento do acompanhamento e da cobrança de tributos foram introduzidas no início

³ auditoria nos campos de Albacora, Carapeba, Cherne, Espadarte, Marimbá, Marlim, Marlim Sul, Namorado, Pampo e Roncador, no período do 1º trimestre de 2005 ao 1º trimestre de 2010



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
 Subsecretaria de Política Fiscal

da vigência Plano. Contudo, verificaram-se certos impeditivos técnicos para mensuração desses efeitos específicos. Ressalta-se a dificuldade para desassociar os resultados indistintos das medidas fiscais, da produção de efeitos da atividade econômica sobre a arrecadação.

O resultado acumulado do período, se deve, também, em parte pelas medidas de ajustes realizadas em 2017 a venda da folha no valor de R\$ 1.317,80 milhões e a operação de crédito que incluía as ações da CEDAE como garantia, no valor total de R\$ 2.900 milhões, que permitiu regularizar o calendário de pagamento dos servidores.

Mesmo sem a realização de medidas importantes, as Receitas Correntes finalizaram o período em questão em linha com as projeções iniciais, devido principalmente ao bom desempenho dos Royalties que superou a não realização da receita de antecipação da CEG.

Da Despesa

	ACUMULADO (Jan. 2018 a Mar. 2018)			ACUMULADO (Jan. 2017 a Mar. 2018)	
	Previsto	Realizado	var. (%)	Previsto	Realizado
DESPESAS CORRENTES (XI)	20.365,8	18.664,6	-8%	101.403,7	100.610,7
Pessoal e Encargos Sociais	9.850,7	9.320,8	-5%	51.685,7	50.393,7
Ativo	5.869,4	5.182,0	-12%	28.634,6	26.894,9
Inativos e Pensionistas	3.909,2	4.127,8	6%	22.706,3	23.410,8
Outras Despesas com Pessoal	72,0	11,0	-85%	344,8	87,9
Juros e Encargos da Dívida (XII)	19,7	21,1	7%	929,8	922,6
Outras Despesas Correntes	10.495,5	9.322,7	-11%	48.788,2	49.294,5
Transferências Constitucionais e Legais	5.236,8	5.254,4	0%	21.304,1	21.394,9
Transferências Voluntárias e Discricionárias	126,2	1,9	-99%	609,3	2.242,6
Demais Despesas Correntes	5.132,5	4.066,5	-21%	26.874,8	25.656,9
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	707,4	207,4	-71%	4.425,2	2.112,6
Investimentos	605,2	53,0	-91%	2.393,8	1.040,2
Inversões Financeiras	7,1	10,9	53%	35,5	28,6
Concessão de Empréstimos (XV)	2,5	-	-100%	12,5	3,6
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVI)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4,6	10,9	136%	22,9	24,9
Amortização da Dívida (XVII)	95,1	143,5	51%	1.996,0	1.043,8
Despesa Intraorçamentária (d)	825,7	1.122,0	36%	8.078,8	8.434,5
DESPESA TOTAL (XXII) = (XI + XIV)	21.073,2	18.872,0	-10%	105.828,9	102.723,3

A execução da Despesa de Pessoal Ativo no primeiro trimestre e no acumulado mostra-se inferior à previsão, fato que pode ser decorrente de o ERJ não estar liquidando as despesas de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

13º salário na proporção de 1/12 ao mês, além de 2.838 vacâncias registradas desde a assinatura do RRF em setembro, conforme Notas Técnicas (NT) mensais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, anexas a este relatório. As vacâncias registradas podem ser decorrentes de aposentadorias, falecimento, dentre outras razões. Contudo, a Despesa com Inativos e Pensionistas apresenta-se superior ao previsto. No mesmo período foram registradas 2.152 novas aposentadorias, das quais cerca de 40% na área de Educação, 30% em Segurança e o restante em diversas áreas do Estado. As informações detalhadas podem ser encontrada nas citadas Notas.

Nas demais despesas correntes no, no trimestre, a diferença negativa de aproximadamente R\$ 1 bilhão entre o previsto e o executado reflete o descompasso da execução orçamentária e financeira não somente das despesas reguladas por legislação constitucional e legal mas também todo o custeio das demais áreas da administração, refletindo a não liquidação das despesas e emissão das respectivas Programações de Desembolso em montante incompatível com a disponibilidade financeira. A tabela a seguir evidencia a assertiva aqui colocada.

R\$ Milhões				
Demais Despesas Correntes	Previsto	Executado	Diferença	Varição %
Encargos com a União	245	915	670	274%
Encargos de Antecipação de Royalties	1.157	1.121	- 36	-3%
Previ-BANERJ	224	206	- 18	-8%
Restituições Recursos de Terceiros	210	133	- 77	-37%
PASEP	121	125	4	3%
Índices	1.702	419	- 1.283	-75%
Demais	1.475	1.149	- 326	-22%
Total	5.132	4.066	- 1.066	-21%

As Outras Despesas Correntes, no acumulado do período (2017 a 03/2018), superaram a previsão em decorrência das transferências voluntárias, execução do Programa PROMUNI,

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal

Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

gerenciado pelo FES – Fundo Estadual de Saúde - que liquidou R\$ 2 bilhões em favor dos municípios.

O modesto desempenho das Despesas de Capital, tanto no trimestre quanto no acumulado do período, é reflexo da não concretização de desembolsos de operações de crédito já contratadas (Anexo 35 do PRF), previamente avaliados por Comissão específica, medida adotada para controlar o montante da dívida consolidada líquida, que atingiu em 2016 montante superior aos 200% da Receita Corrente Líquida. Para sua recondução aos 200% permitidos pela LRF o cenário mais indicado seria descontinuar a liberação desses recursos, mas há que considerar o expressivo volume de recursos já aplicados em projetos que devem ser finalizados.

PARTE 3 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A atualização apresentada neste item reflete as mudanças de expectativas nas Receitas próprias do Tesouro e em algumas despesas por elas financiadas, no sentido de acompanhar a alteração dos parâmetros econômicos.

Na previsão da despesa, neste trimestre, estão sendo atualizados apenas as transferências constitucionais e legais, diretamente influenciadas pela Receita própria do Tesouro e o serviço da dívida, reflexo do endividamento recalculado de acordo com as exigências previstas na assinatura do Termo Aditivo da LC nº 156/2016, em virtude da desistência de ações judiciais, conforme consta da Nota Técnica da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública da Subsecretaria de Finanças, em anexo. As Despesas de Pessoal serão atualizadas após o fechamento do semestre, por sugestão da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e constarão do próximo relatório.

No relatório do semestre serão também inseridos os passivos que poderão impactar financeiramente o PRF, ora em fase de estudo de probabilidade, como também, a revisão das medidas de ajustes fiscais, referentes à redução de despesa

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Da Receita:

A retomada da atividade econômica combinada com medidas fiscais de regularização tributária e o incremento de alíquotas têm contribuído para o avanço da arrecadação tributária. Ademais, observa-se que valorização do preço do óleo no mercado internacional, bem como o aumento verificado na produção ensejou em reavaliação positiva na receita de Royalties e Participações Especiais.

Para estimativa da receita tributária utilizou-se os parâmetros divulgados pelo boletim FOCUS na data de 30/04/2018 aplicados à receita realizada até março de 2018. Considerou-se, ainda, metodologia estatística individualizada por imposto. As receitas de Transferências da União, por seu turno, objeto, também, de previsão atualizada de acordo com os valores divulgadas pelo Decreto Federal 9.323 de 29/03/2018.

3.1 Parâmetros utilizados na elaboração do PRF:

- Exercícios de 2018, 2019 e 2020

ESPECIFICAÇÃO	2017** LDO			
	2017	2018	2019	2020
PIB Nacional (variação % anual)	0,48	2,37	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,18	3,37	3,50	3,60
IGP-DI (variação % anual)	4,62	4,68	4,50	4,50
IPCA (variação % anual)	4,36	4,50	4,50	4,50
Taxa SELIC (média anual)	10,75	9,00	9,00	9,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	5.724.998	5.860.681	6.007.198	6.157.378

Fonte: Boletim Focus de 24/02/2017 (parâmetros); IBGE (PIB 2015).

Royalties e PE.

- Exercícios 2021 – 2022 – 2023:

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

- Utilizou-se como parâmetro o IPCA 4,25% somada a uma expectativa de crescimento real de aproximadamente 3,25%.

Parâmetros utilizados na atualização das principais Receitas do PRF:

Parâmetros	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB	2,75	3,00	2,50	2,5	2,50	2,50
Taxa de Câmbio	3,36	3,40	3,45	3,50	3,5	3,50
IPCA	3,49	4,04	4,00	4,00	4,00	4,00
IGP-M	4,78	4,44	4,00	4,00	4,00	4,00

Boletim FOCUS 30-04-18

No que tange ao petróleo, as novas projeções de Participações Governamentais para o PRF foram realizadas de acordo com as últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ n° 01/15, recebidas em dezembro de 2017..

ROYALTIES	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de Câmbio	US\$ 3,36	US\$ 3,4	US\$ 3,45	US\$ 3,5	US\$ 3,55	US\$ 3,55
Brent	US\$ 70	US\$ 66	US\$ 66	US\$ 66	US\$ 66	US\$ 66

*FOCUS 30/04/2018

**EIA 08/05/2018

3.2 Plano atualizado

A tabela abaixo, evidencia a nova previsão de acordo com os parâmetros indicados acima, incluídas as medidas de ajuste previstas para o período, no Anexo II do PRF.

R\$ Milhões

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.
RECEITAS CORRENTES (I)	81.383,55	87.963,03	93.153,19	98.297,03	106.622,92	108.489,76
ICMS	41.604,61	44.261,10	46.727,29	49.202,06	52.256,23	55.512,48
IPVA	2.918,44	2.885,69	2.993,08	3.078,46	3.281,64	3.498,23
ITCD	1.518,13	1.578,19	1.699,22	1.817,16	1.938,21	2.067,33
Cota-Parte do FPE	1.397,09	1.497,13	1.595,94	1.701,27	1.813,55	1.933,25
Cota-Parte do P:Exp	1.007,84	1.080,00	1.151,28	1.227,27	1.308,27	1.394,61
Royalties e Participações Especiais	10.721,11	14.253,04	16.161,27	17.000,36	18.412,03	16.592,16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Plano Homologado

R\$ Milhões	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	76.667,72	83.718,38	89.962,87	95.556,87	103.231,27	107.572,01
ICMS	40.610,38	43.505,60	45.838,66	49.104,23	52.559,99	56.274,93
IPVA	2.946,66	3.077,62	3.214,38	3.455,46	3.714,62	3.993,21
ITCD	1.382,90	1.474,43	1.592,49	1.711,92	1.840,32	1.978,34
Cota-Parte do FPE	1.484,84	1.590,44	1.703,57	1.831,33	1.968,68	2.116,33
Cota-Parte do IPI-Exp	942,89	1.009,96	1.081,79	1.162,92	1.250,14	1.343,90
Royalties e Participações Especiais	8.533,94	11.483,08	13.742,75	14.041,92	14.306,29	14.396,47

Observa-se, na tabela referente às novas previsões, que os resultados esperados para Receita estão em termos gerais alinhadas ao Plano Homologado em 05 de setembro de 2017. Insta-se que os parâmetros aplicados na projeção quando da elaboração do PRF demonstra variação diminuta aos parâmetros atualizados pelos Relatórios oficiais.

Destacam-se, em ambas tabelas, os mais importantes sub-itens da Receita Corrente com condão de sublinhar e sintetizar a avaliação do desempenho da arrecadação do ERJ no período consubstanciado para o PRF estendido.

Contudo, de forma isolada, no período de 2018 a 2020 verifica-se, no ICMS, diferença anual de cerca de R\$ 1 bilhão, quando comparado com a estimativa inserida no Plano Homologado. A variação positiva percebida deve ser analisada à luz das mudanças dos fatores relacionados à previsão de receita de ICMS.

Neste passo, sobreleva-se a variação positiva notada nas projeções de parâmetros relacionadas à atividade econômica. Neste contexto, destaca-se o PIB, Boletim Focus datado de 30.04.18, para a nova previsão que assentiu crescimento de 2,75%, 3,00% e 2,5% para 2018, 2019 e 2020. Por outro lado, no plano homologado, o PIB relativo ao Boletim Focus de 24.02.17 projetou crescimento de 2,37%, 2,50% e 2,50% para 2018, 2019 e 2020, respectivamente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Outrossim, verificam-se que Royalties e PE, em razão das especificidades da indústria e riscos geopolíticos inerentes, estão sujeitos a oscilações de mercado. Nesta linha, na nova previsão a expectativa de arrecadação apresentou diferenças consideráveis com relação aos valores projetados na homologação do Plano.

Neste diapasão, ressalta-se a expectativa de elevação do preço do petróleo no mercado internacional para o horizonte de análise do Plano. Na homologação do Plano, estimou-se o preço do Brent em US\$ 55 por barril para todo o período analisado, conforme previsão publicada pela U.S Energy Information Administration (EIA) datada de 06.06.2017. Na avaliação quando da nova previsão estimou-se o preço de US\$ 70,00 para 2018 e US\$ 66,00 para os anos subsequentes, conforme EIA de 08.05.18.

Cumpram-se ratificar que as demais Receitas relativas à contribuição e patrimonial não foram aqui atualizadas, haja vista que estas têm correspondência direta com a folha de pagamento de pessoal e foram mantidas nas estimativas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Há de se considerar, contudo, que as diferenças apontadas não significam alterações essenciais no planejamento e programação do PRF, ao revés o alinhamento das previsões explicitadas indicam, em termos gerais e sob a ótica da Receita, que os resultados projetados estão em consonância com a evolução do desempenho da arrecadação fluminense.

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Segue abaixo tabela com as novas previsões das Receitas e Despesas.

R\$ Milhões	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.
RECEITAS CORRENTES (I)	81.383,55	87.963,03	93.153,19	98.297,03	106.622,92	108.489,76
Receitas Tributárias	52.146,40	55.134,58	58.089,25	61.175,31	64.979,20	69.033,59
ICMS	41.604,61	44.261,10	46.727,29	49.202,06	52.256,23	55.512,48
IPVA	2.918,44	2.885,69	2.993,08	3.078,46	3.281,64	3.498,23
ITCD	1.518,13	1.578,19	1.699,22	1.817,16	1.938,21	2.067,33
IRRF	3.431,10	3.545,29	3.601,63	3.779,49	3.957,62	4.144,15
Outras Receitas Tributárias	2.674,11	2.864,31	3.068,03	3.298,13	3.545,49	3.811,40
Receitas de Contribuições	5.150,38	5.744,94	6.048,16	6.346,61	6.664,15	6.997,44
Receitas Previdenciárias	2.237,74	2.707,50	2.834,95	2.954,72	3.085,57	3.223,79
Receitas Intraorçamentárias (a)	2.860,00	2.982,47	3.155,76	3.330,13	3.512,19	3.702,27
Outras Receitas de Contribuições	52,65	54,98	57,45	61,76	66,39	71,37
Receita Patrimonial	939,02	1.506,32	752,09	788,92	857,76	916,23
Receita de Aplicações Financeiras (II)	315,80	324,73	347,83	373,92	401,96	432,11
Outras Receitas Patrimoniais	623,22	1.181,59	404,26	415,01	455,80	484,13
Transferências Correntes	17.661,56	21.665,85	24.074,14	25.481,97	27.503,41	26.337,30
Cota-Parte do FPE	1.397,09	1.497,13	1.595,94	1.701,27	1.813,55	1.933,25
Cota-Parte do IPI-Exp	1.007,84	1.080,00	1.151,28	1.227,27	1.308,27	1.394,61
Royalties e Participações Especiais	10.721,11	14.253,04	16.161,27	17.000,36	18.412,03	16.592,16
Convênios	97,07	81,54	73,39	78,89	84,81	91,17
Outras Transferências Correntes	4.438,45	4.754,13	5.092,27	5.474,19	5.884,75	6.326,11
Demais Receitas Correntes	5.486,19	3.911,34	4.189,54	4.504,22	6.618,40	5.205,19
Divida Ativa	121,37	189,68	203,18	218,88	235,30	252,95
Demais Intraorçamentária (b)	682,86	731,42	783,45	842,20	905,37	973,27
Diversas Receitas Correntes	4.681,96	2.990,24	3.202,92	3.443,14	5.477,73	3.978,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II - a - b)	77.524,89	83.924,41	88.866,16	93.750,79	101.803,41	103.382,11
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.485,42	1.694,07	3.679,72	367,46	393,52	421,54
Operações de Crédito (V)	4.364,14	44,44	1.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	235,89	252,67	270,64	290,94	312,76	336,22
Alienação de Bens (VII)	346,59	1.054,18	2.042,53	20,00	20,00	20,00
Transferências de Capital	538,79	342,77	366,54	56,51	60,75	65,31
Convênios de Capital	532,45	338,26	361,86	51,48	55,34	59,49
Outras Transferências de Capital	6,34	4,51	4,68	5,03	5,41	5,82
Outras Receitas de Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Outras Receitas de Capital Intraorçamentárias (c)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII - c)	538,80	342,77	366,55	56,52	60,76	65,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	78.063,69	84.267,19	89.232,71	93.807,31	101.864,17	103.447,43
RECEITA TOTAL (X) = (I + IV)	86.868,97	89.657,10	96.832,91	98.664,49	107.016,45	108.911,30

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal

Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

R\$ Milhões

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.	Nova Prev.
DESPESAS CORRENTES (XI)	80.591,43	84.611,42	88.657,10	90.460,71	95.467,17	99.275,45
Pessoal e Encargos Sociais	40.994,76	42.874,04	48.547,15	46.031,72	46.932,47	47.816,36
Ativo	23.477,56	24.125,61	24.382,18	24.640,86	24.901,61	25.164,42
Inativos e Pensionistas	17.229,08	18.450,27	19.620,47	20.609,23	21.249,20	21.870,25
Outras Despesas com Pessoal	288,12	298,15	4.544,49	781,64	781,66	781,69
Juros e Encargos da Dívida (XII)	228,53	474,45	2.353,94	5.271,45	6.998,42	7.450,39
Outras Despesas Correntes	39.368,14	41.262,93	37.756,01	39.157,53	41.536,28	44.008,70
Transferências Constitucionais e Legais	18.253,32	19.419,71	20.501,39	21.587,96	22.928,57	24.357,02
Transferências Voluntárias e Discricionárias	504,71	528,97	556,81	598,57	643,46	691,72
Demais Despesas Correntes	20.610,11	21.314,25	16.697,81	16.971,00	17.964,25	18.959,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)	80.362,90	84.136,97	86.303,15	85.189,25	88.468,75	91.825,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.096,99	1.761,44	6.035,51	4.844,88	8.072,85	12.521,84
Investimentos	2.420,71	1.378,42	1.465,03	1.150,02	1.156,23	1.159,03
Inversões Financeiras	28,59	28,88	29,17	29,46	29,75	30,05
Concessão de Empréstimos (XV)	10,10	10,20	10,30	10,41	10,51	10,61
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	18,49	18,68	18,86	19,05	19,24	19,43
Amortização da Dívida (XVII)	647,69	354,14	4.541,31	3.665,40	6.886,87	11.332,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVIII) = (XIV - XV - XVI - XVII)	2.439,20	1.397,10	1.483,90	1.169,08	1.175,47	1.178,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XX)	-	-	-	-	-	-
Despesa Intraorçamentária (d)	3.542,86	3.713,89	3.939,20	4.172,33	4.417,55	4.675,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXI) = (XIII + XVIII + XIX + XX - d)	79.259,25	81.820,18	83.847,85	82.186,00	85.226,67	88.327,97
DESPESA TOTAL (XXII) = (XI + XIV)	83.688,42	86.372,86	94.692,61	95.305,59	103.540,03	111.797,28

PARTE 4 - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES – 1º trimestre

Receita Corrente Líquida – RCL

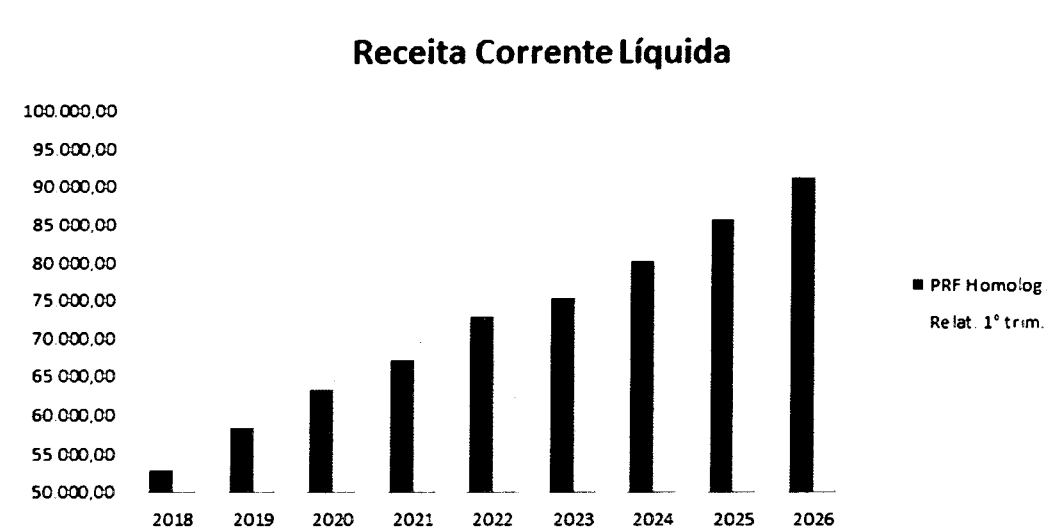
Conforme tabela abaixo e respectivos gráficos, observa-se um crescimento de 8% da RCL de 2018, por conta da atualização dos parâmetros, basicamente por conta das Receitas de Royalties, cuja variação em 2018 foi de 26% e de 22% até o final do período.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Ano	PRF Homolog.	Atualização 1º trim 2018
2018	52.846,21	57.296,99
2019	58.388,99	62.066,96
2020	63.270,66	65.820,19
2021	67.075,04	69.520,26
2022	72.869,05	76.124,83
2023	75.197,15	76.162,03
2024	80.160,16	81.188,72
2025	85.450,73	86.547,18
2026	91.090,48	92.259,29

R\$ Milhões



Dívida Consolidada Líquida

Conforme Nota Técnica da SUCADP – SUBFIN (em anexo) os montantes apresentados reproduzem os novos valores atualizados pelo recálculo do Contrato de

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro

Subsecretaria de Política Fiscal

Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro

Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



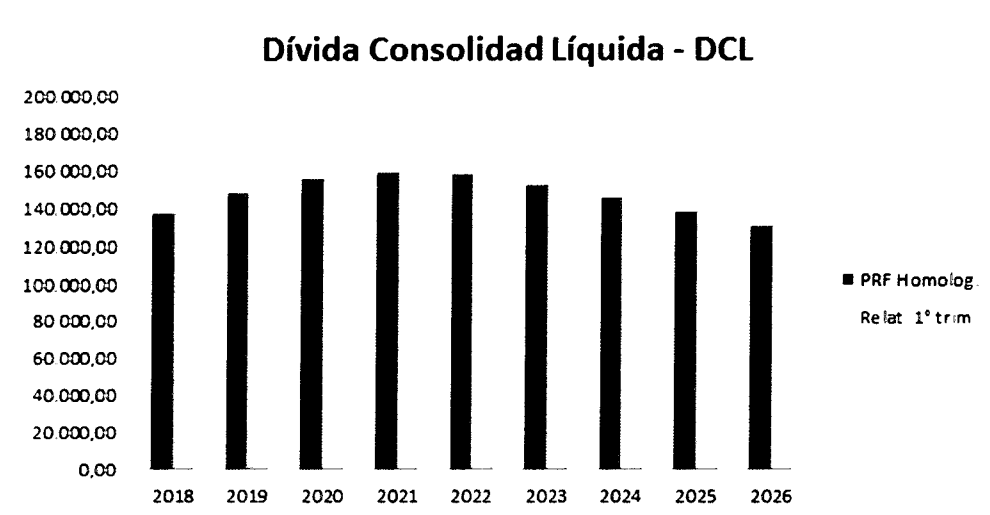
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Refinanciamento da Lei nº 9496/97. Considerando 2018, a variação da dívida é de + 11% em relação ao Plano homologado e no período de vigência do Plano 15%.

Ano	PRF Homolog.	Atualização 1º trim 2018
2018	136.944,99	152.094,27
2019	148.200,47	164.646,33
2020	155.315,95	172.825,91
2021	159.129,19	178.406,35
2022	158.325,99	179.410,63
2023	152.254,03	175.157,30
2024	145.355,52	169.045,91
2025	137.702,43	162.257,57
2026	130.341,31	155.545,77

Fonte DCL - SUBFIN março/2018

R\$ Milhões



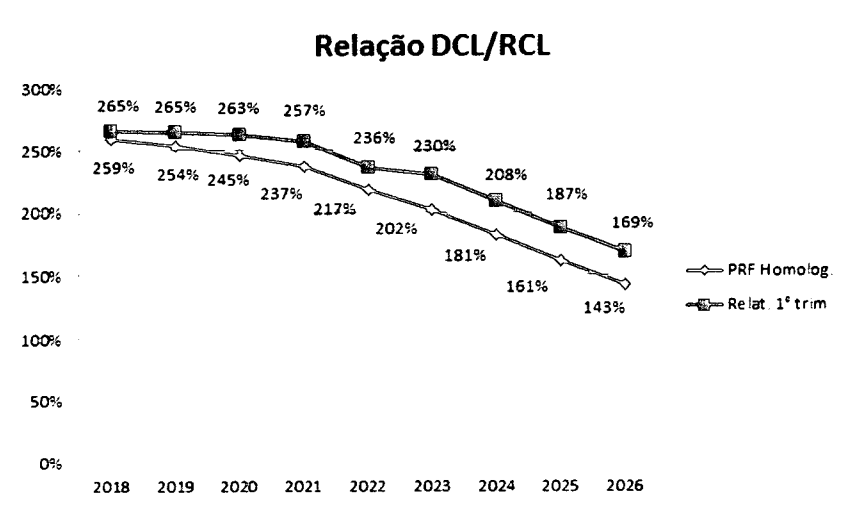
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal

Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

Relação DCL / RCL



O gráfico acima evidencia a relação DCL/RCL com os valores do PRF homologado e com os valores da nova previsão, descrita anteriormente neste Relatório. Observa-se uma mudança ao comparar o limite máximo de endividamento previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal na data do PRF homologado e no Relatório do 1º trimestre. No PRF homologado o ERJ alcançaria os 200% em 2024, e neste Relatório o resultado é alcançado em 2025. O aumento da RCL na nova previsão não é suficiente para suportar o aumento da DCL, conforme descrito anteriormente.

PARTE 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao Plano homologado, a avaliação desse 1º trimestre, embora não demonstre os novos resultados, já aponta para a necessidade de revisão, ainda que não contemple a atualização da Despesa de Pessoal, a expectativa de redução do estoque da Dívida Consolidada (pendente de análise pelo Governo Federal do expediente

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929

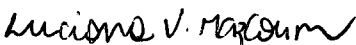


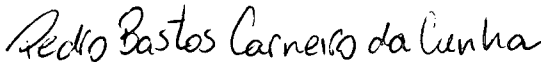
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

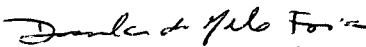
encaminhado à STN), e a inclusão de passivos aliada ao expressivo montante de RP inscrito em 2017.

Por outro lado, a economia brasileira já apresenta sinais de recuperação mesmo com a retomada da atividade lenta e desuniforme. No Estado do Rio de Janeiro - ERJ verificam-se particularidades da economia fluminense que contribuirão ao longo do período recessivo para aprofundamento da deterioração da indústria e para agravamento do cenário fiscal estadual. O ano de 2018 inspira algum alento em relação à recuperação da economia, porém em menor intensidade do que o desejado. O crescimento projetado para o Brasil é da ordem de 2,75%, segundo Boletim Focus datado de 30.04.18.

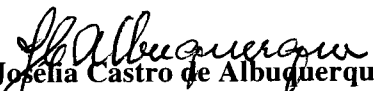
Nesse contexto, as estimativas de Receita serão atualizadas, em conformidade com os indicadores mais recentes, ao mesmo tempo em que pretende-se rever durante o 2º trimestre as medidas de ajuste fiscal de melhoria da Receita e de redução de Despesas de acordo com as alterações no cronograma de algumas delas, revisão de valores esperados e inclusão de passivos, o que permitirá a avaliação mais assertiva.


Luciana Vicky Mazloum
Coordenadora do Programa de Ajuste Fiscal


Pedro Bastos Carneiro da Cunha
Coordenador de Acompanhamento das Empresas Estatais


Daniela de Melo Faria
Superintendente de Programação Financeira


Raphael Phillippe dos Santos Lopes Leal de Moura
Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal


Josélia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

ANEXO I

Medidas de Ajustes Fiscais atualizadas

R\$ Milhões		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Referênc	Descrição						
1	Alterações Aliquotas de ICMS	622,8	652,7	687,1	738,6	794,0	853,6
1	Modernização da Administração Fazendária	504,0	896,0	1.086,4	1.086,4	1.086,4	1.086,4
1	Revisão do Repetro	250,0	550,0	550,0	550,0	550,0	550,0
1	Revisão de Incentivos Fiscais	1.004,6	1.340,1	1.340,1	1.391,0	1.391,0	1.391,0
2	Revisão Lei ITD	100,0	106,6	115,2	123,8	133,1	143,1
3	Início Operação do Campo de Libra			444,3	625,9	755,4	879,7
3	Participações Especiais do Gás Natural		505,0	571,0	622,0	695,0	735,0
3	Novo Preço Mínimo do Petróleo (PMP)	649,3	1.099,7	1.617,4	1.819,3	1.880,3	1.882,6
4	Alienação de Imóveis Rioprevidência	130,0	150,0	20,0	20,0	20,0	20,0
4	Alienação das ações da CEDAE - Recursos remanescentes			2.000,0			
4	Securitização Dívida Ativa	193,9	881,0				
23	Ajuste Securitização	-105,7	-113,1	-121,1	-129,7	-139,4	-149,9
22	Antecipação Concessão CEG e CEG-Rio		800,0				
22	Concessão linhas de ônibus intermunicipais	426,7	171,1	178,8	186,8	195,3	204,0
21	Operação de crédito antecipação alienação das ações CEDAE						
6	Lei Kandir						
7	Aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%	236,3	605,1	582,5	555,2	543,6	532,3
5	Nova Operação com receita de R&PE	1.867,2					
5	Venda da Folha					1.776,4	
21	Operação de Crédito permitidas RRF	440,0					
21	Operação de Crédito RP	3.058,7					
21	Operação de Crédito liquidação de Saldo Precatório			1.000,0			
5	Perda de receita anual da atividade empresarial	-26,6	-53,2	-57,0	-61,2	-65,8	-70,8
8	Reforma das Pensões				-0,1	-0,2	-0,3
8	Auditoria Folha Rioprevidência	-784,0	-839,0	-893,0	-935,0	-958,0	-1.003,0
9	Redução Quadro de Pessoal - Empresas Estatais	-129,7	-259,5	-275,0	-291,5	-309,0	-327,6
10	Redução do gasto anual de outras despesas correntes	-55,1	-110,2	-111,3	-112,4	-113,5	-114,7
10	Gasto demissional de empregados	193,6					
11	Juros	-4.785,1	-4.711,4	-2.832,6	136,8	1.929,4	2.454,5
12	Amortização	-3.698,7	-4.393,7	-355,8	-1.481,9	1.499,1	5.779,1
13	Rolagem de restos a pagar (Parcelameto do RP Acumulado até 2017)						
9	Contenção da Despesa de Pessoal	0,0	0,0	-932,7	-1.864,4	-2.849,9	-3.891,9
8	Contenção da Despesa de Inativos e Pensionistas			-819,8	-1.714,3	-2.697,4	-3.774,5
8	Pagamento do 13º salário 2016						
24	OPERAÇÃO RIOPREVIDENCIA (ROYALTIES)	351,13	351,13	385,26	495,93	545,76	545,76



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

ANEXO II



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

NT-SUBFIN Nº 00025/2018

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Assunto: Análise da Projeção da Relação da Dívida Consolidada em relação à Receita Corrente Líquida e do Serviço da Dívida.

1. Trata-se de nota para analisar a projeção da trajetória da relação entre a Dívida Consolidada (DC) e a Receita Corrente Líquida (RCL) e do serviço da dívida, durante a vigência do regime de recuperação fiscal, previsto na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, aderido pelo Estado do Rio de Janeiro, em 05 de setembro de 2017.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. O termo **Dívida Consolidada Líquida – DCL** consta dos artigos 29, inciso I, e 30, inciso IV, parágrafo 7º da LRF, por meio dos quais define-se DCL como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, inclusive os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento.
3. Acrescente-se à definição as deduções das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e dos demais haveres financeiros, conforme art. 1º, inciso V, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, transcrito abaixo:

Av. Presidente Vargas, 670, 15º andar
Rio de Janeiro/ RJ, Centro, Cep: 20.071-001
Tel: (21) 2334-4592

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Política Fiscal
Av. Presidente Vargas, nº 670 – 3º andar - Rio de Janeiro
Telefone - (21) 2334-4630 / (21) 2334-4929



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

“Art. 1º - Subordina-se às normas estabelecidas nesta Resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

V – dívida consolidada líquida: dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.”

4. A definição de Receita Corrente Líquida – RCL consta no art. 2º da Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, como se segue:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

[...]

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

[...]

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

[...]

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.”

5. Ou seja, a receita corrente líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

também correntes, deduzidos, no caso dos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.

6. Conforme os preceitos legais apontados, as dívidas consolidadas de praticamente todos os Estados brasileiros são reguladas pelo Governo Federal por meio do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional.

7. A Resolução do Senado nº 40, de 2001, estabelece o limite de 200% para a relação Dívida Consolidada Líquida – Receita Corrente Líquida (DCL-RCL), *in verbis*:

“Art. 3º - A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º;”

8. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio do art. 31º, *caput*, prevê:

“Art. 31º - Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.”

METODOLOGIA DAS PROJEÇÕES

9. De modo a analisar a trajetória da relação DC-RCL, durante a vigência do regime de recuperação fiscal, considerando sua prorrogação, utilizamos o Sistema de Operação de Crédito (SOC) da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro e os modelos de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

planilhas, elaboradas pela SUCADP, de acordo com o homologado na adesão, pelo Estado, ao Regime de Recuperação Fiscal.

10. Assim, a projeção da Dívida Consolidada foi realizada utilizando os parâmetros contidos no SOC, conforme três etapas. Primeiro, procedeu-se a sincronização da base de dados do mês corrente. Depois, atualizaram-se as variações cambiais das diversas moedas existentes em cada contrato de acordo com os parâmetros inflação anual e dólar norte-americano. Por fim, cada contrato foi recalculado de acordo com seu indexador.

11. Os parâmetros utilizados de projeção, contidos no SOC, foram retirados do Boletim FOCUS, do Banco Central, de 10 de maio de 2018, conforme tabela abaixo:

Parâmetros	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Câmbio	3,37	3,40	3,47	3,50	3,60	0,00
IPCA	3,48	4,03	4,00	4,00	4,00	0,00
IGP-DI	4,53	4,26	4,00	4,00	4,00	0,00

Boletim FOCUS base 10/05

12. As planilhas modelo foram alimentadas com os dados do SOC e os valores das contas gráficas, consolidados pela SUCADP/SUBFIN, visto que a STN, até o momento, não informou os valores consolidados por eles. A base de dados considerou para este cálculo o mês de março de 2018.

13. Os valores de liberação de recursos de operações de crédito foram considerados conforme quadro abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

LIBERAÇÕES/SERVIÇO DA DÍVIDA	REALIZADO 2018	PREVISTO 2018
1. Operações de Crédito Contratadas (f)	923.604.040,90	1.851.494.932,61
Operações contratadas com o SFN	900.000.000,00	610.653.542,29
1. SANEAMENTO PARA TODOS I - CAIXA	0,00	214.574.503,73
2. CONTRAPARTIDA PAC - CAIXA	0,00	18.114.166,71
3. PROGRAMA SANEAMENTO P TODOS II - CAIXA	0,00	314.404.206,41
4. PROCOI -CAIXA	0,00	63.560.665,45
5. ANTECIP. CEDAE - BNP	900.000.000,00	-
Operações Externas*	23.604.040,90	1.240.841.390,31
6. PET II - BIRD	0,00	22.722.627,66
7. PRODETUR - BID	0,00	137.468.639,00
8. PSAM - BID	0,00	595.420.305,25
9. PET II Adicional - BIRD	0,00	396.526.749,64
10. RIO RURAL ADICINAL FA - BIRD	23.604.040,90	88.703.068,76
11. PRÓ-GESTÃO II -BIRD	0,00	-
2. Operações de Crédito a Contratar	0,00	3.354.723.786,00
12. AUDITORIA FOLHA		10.000.000,00
13. LEILÃO		3.058.723.786,00
14. MODERNIZAÇÃO		88.000.000,00
15. DEMAIS EMPRESAS		200.000.000,00
TOTAL	923.604.040,90	5.206.218.718,61

Posição abril/2018

14. Não foi realizada a projeção dos haveres, considerando a DCL igual à Dívida Consolidada.
15. A projeção da RCL foi realizada pela Subsecretaria de Política Fiscal (SUBPOF), de acordo com os dados disponíveis no Plano de Recuperação Fiscal homologado, no período de 2018 a 2026.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

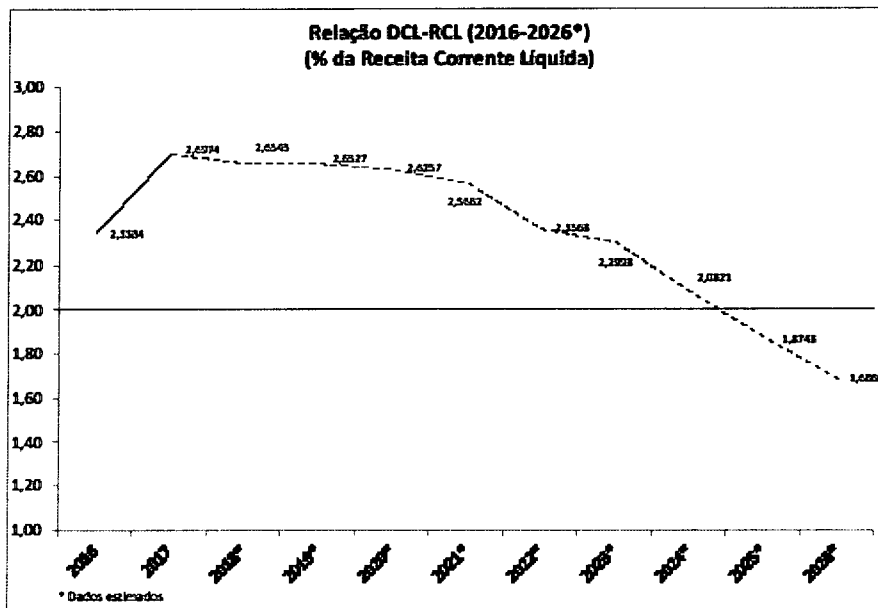


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

PROJEÇÃO DA RELAÇÃO DCL-RCL

16. As projeções para o limite de endividamento, definido pela relação DCL-RCL, para os anos de 2018 a 2026, demonstram que, diante dos dados existentes em março de 2018, e levando em conta os desembolsos autorizados no Anexo 35, e as operações a contratar do Plano de Recuperação Fiscal, a relação DCL-RCL permanece acima do limite de 200% até 2025.

Gráfico I



17. O Quadro I, demonstrado abaixo, apresenta a relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida considerando as liberações previstas no Anexo 35 do Plano de Recuperação Fiscal, que ocorrem entre os anos de 2018 e 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

Quadro I

PROJEÇÃO ESTOQUE DA DÍVIDA - POSIÇÃO MARÇO/2018			
ANO	ESTOQUE	RCL	DC/RCL
2018	152.094,27	57.296,99	265%
2019	164.646,33	62.066,96	265%
2020	172.825,91	65.820,19	263%
2021	178.406,35	69.520,26	257%
2022	179.410,63	76.124,83	236%
2023	175.157,30	76.162,03	230%
2024	169.045,91	81.188,72	208%
2025	162.257,57	86.547,18	187%
2026	155.545,77	92.259,29	169%

18. O Quadro II, demonstrado abaixo, apresenta a relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida considerando as liberações previstas no Anexo 35 do Plano de Recuperação Fiscal, que ocorrem entre os anos de 2018 e 2019 e excluindo o valor de mora entre o período de abril de 2004 a julho de 2016 considerado no recálculo do contrato de refinanciamento da Lei nº 9.496/97. Neste caso, o limite retornaria em 2024, um ano após o término do regime de recuperação fiscal, considerando a prorrogação, de acordo com o que foi homologado na adesão, pelo Estado.

Quadro II

PROJEÇÃO ESTOQUE DA DÍVIDA SEM MORA 9.496/97- POSIÇÃO MARÇO/2018			
ANO	ESTOQUE	RCL	DC/RCL
2018	136.516,07	57.296,99	238%
2019	147.720,24	62.066,96	238%
2020	154.517,88	65.820,19	233%
2021	158.840,95	69.520,26	228%
2022	158.861,09	76.124,83	209%
2023	154.000,88	76.162,03	202%
2024	147.436,32	81.188,72	182%
2025	139.747,43	86.547,18	161%
2026	133.104,56	92.259,29	144%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

PROJEÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA

19. O Quadro III apresenta a projeção do serviço da dívida a pagar, até o ano de 2026. Cabe ressaltar que após o retorno dos pagamentos suspensos pelo regime de recuperação fiscal, a previsão é de dobrar o serviço da dívida quando comparado ao previsto antes da adesão ao regime de recuperação fiscal.

20. Destaca-se a inclusão na projeção do serviço da dívida, o valor referente ao contrato de antecipação de receita de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), junto ao Banco BNP Paribas que tem previsão de ser quitado, em 2020, com o valor da venda da CEDAE. Caso não ocorra a venda da CEDAE ou o valor não seja suficiente, o serviço deverá ser arcado com recursos do Tesouro Estadual.

Quadro III

PROJEÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA - POSIÇÃO MARÇO/2018			Em R\$
MÊS/ANO	Principal	Juros	Total
2018	647.688.487,61	214.398.847,06	862.087.334,67
2019	339.142.519,12	466.054.145,27	805.196.664,39
2020	4.541.310.855,28	2.354.344.393,86	6.895.655.249,14
2021	3.658.264.477,06	5.267.514.962,83	8.925.779.439,90
2022	6.878.676.532,19	6.998.428.023,71	13.877.104.555,90
2023	11.376.453.166,61	7.450.816.609,96	18.827.269.776,57
2024	12.451.584.913,64	7.652.626.097,05	20.104.211.010,69
2025	12.937.240.905,41	7.086.884.648,58	20.024.125.553,99
2026	12.698.644.215,35	6.534.113.917,14	19.232.758.132,49

CONCLUSÃO

21. A previsão de retorno ao limite legal de endividamento, pelo Estado, só deverá ocorrer em 2025, após o término do Regime de Recuperação Fiscal, considerando sua prorrogação, por mais 3 anos.

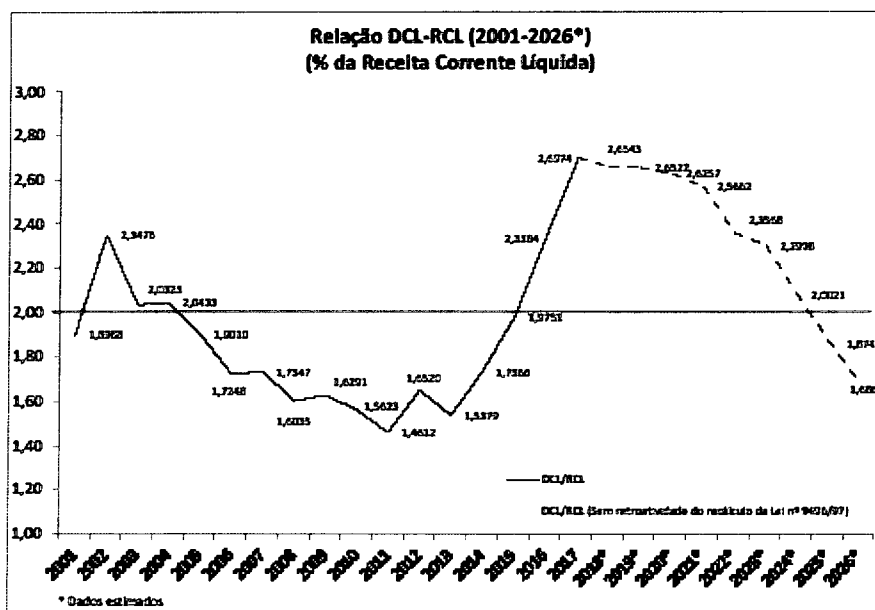


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

Gráfico II



22. A interpretação do recálculo do Contrato de Refinanciamento da Lei nº 9.496/97, foi fator determinante para que a relação DC/RCL não retorne ao limite legal dentro do prazo do Regime de Recuperação Fiscal, considerando prorrogação, conforme homologado na adesão, pelo Estado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Finanças

23. Desta forma, é imprescindível que a previsão de Receita contida no Plano de Recuperação Fiscal de fato ocorra e supere as expectativas. Ademais, ressalta-se a inflexibilidade contratual da Dívida Consolidada.
24. Cabe destacar que é de suma importância avaliar, junto ao Governo Federal, o entendimento sobre as regras de retorno ao limite legal de endividamento contido na LRF, após o término do Regime de Recuperação Fiscal. Tal assunto foi postergado, pela União, para após a inclusão do Estado no Regime de Recuperação Fiscal. Isso se deve à possibilidade de retorno ao limite em 3 quadrimestres, após o fim do Regime de Recuperação Fiscal ou seu imediato atendimento em 2023, considerando a prorrogação do Plano de Recuperação Fiscal.
25. Ressalta-se que em relação ao serviço da dívida é de suma importância a recuperação, pelo Estado, da sua capacidade de pagamento. Após 3 anos de alívio do pagamento das dívidas contratuais, em setembro de 2020, ocorre o retorno dos pagamentos dos contratos garantidos pela União e de forma gradual os pagamentos dos contratos e as contas gráficas administrados pela STN.
26. Diante do exposto, encaminhe-se o teor desta Nota Técnica para a Subsecretaria de Política Fiscal para compor relatório trimestral de acompanhamento do regime de recuperação fiscal.

DIANA CABRAL SIQUEIRA

Superintendente de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual

LÍGIA HELENA DA CRUZ OURIVES
Subsecretária de Finanças

Av. Presidente Vargas, 670, 15º andar
Rio de Janeiro/ RJ, Centro, Cep: 20.071-001
Tel: (21) 2334-4592